



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 066, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **22 (vinte e dois) dias de férias**, a contar de 08/02/2024 a 29/02/2024, referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023.

Oito (08) dias de férias do referido período aquisitivo, já foram gozados anteriormente, conforme Portaria nº 280/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 02 de fevereiro de 2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.